

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora ANA PAULA OLIVEIRA  
SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.002091/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e Cinco por cento), a partir de 07/02/2023, à servidora ANA PAULA OLIVEIRA SILVA DE FERNANDEZ, Assistente Social, SIAPE 2143708, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, nível de Doutorado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

*Portaria nº 111/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 09 de Fevereiro de 2023.*